

CEMAT/CT - COORDENAÇÃO DO CURSO ENGENHARIA DE MATERIAIS
Edital 102, de 28 de janeiro de 2026

EDITAL 01/2026 – Curso de Engenharia de Materiais

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFRN, que instituem normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para candidato à função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais para o período remanescente do mandato regular em curso.

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL

De acordo com o Artigo 61 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores do quadro permanente da Universidade, que ministraram disciplinas no período letivo anterior e que estiverem lecionando no Curso de Engenharia de Materiais no período letivo do pleito, bem como, alunos ativos no referido curso que estejam cadastrados no sistema acadêmico da UFRN no semestre corrente da eleição.

CAPÍTULO II

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- I. 04 a 10 de fevereiro de 2026: prazo de inscrição das chapas;
- II. 12 de fevereiro de 2026: homologação das candidaturas;
- III. 13 a 26 de fevereiro de 2026: campanha eleitoral;
- IV. 27 de fevereiro de 2026: realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
- V. 02 de março de 2026: publicação do resultado.

CAPÍTULO III

DO OBJETIVO DA ELEIÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A VICE-COORDENADOR (A):

Este pleito objetiva eleger o Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Materiais para o período remanescente (período que se encerrará em 03 de dezembro de 2026) a ser cumprido em relação ao mandato regular em curso.

- I. De acordo com o Artigo 61 e o Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFRN, podem se candidatar à função de Vice-Coordenador professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicação Exclusiva no Departamento de Engenharia de Materiais;
- II. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição da chapa na Secretaria da Coordenação do curso de Engenharia de Materiais, durante o seu horário de funcionamento ou por

encaminhamento de documento em formato PDF, via e-mail cematufnrn@ct.ufrn.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral, contendo foto do candidato e requerimento formal de inscrição da chapa com nome completo, nº de CPF e matrícula SIAPE do candidato à função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais (Anexo 01).

CAPÍTULO IV

PROCESSO DE VOTAÇÃO

- I. De acordo com a comissão eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, tendo início às 08h00min e término às 20h00min através do *site*: www.sigeleicao.ufrn.br. Acessar: eleição para Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais;
- II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;
- III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu *login* e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH;
- IV. A comissão eleitoral tem acesso para acompanhar a votação pelo *site* durante o período de realização: das 08h00min às 20h00min do dia 27 de fevereiro de 2026.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO

- I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 02 de março de 2026.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 02 de março de 2026, no fórum do Curso de Engenharia de Materiais e na sua página eletrônica (<http://www.graduacao.ufrn.br/materiais>), no SIGAA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 28 de janeiro de 2026.

A Comissão Eleitoral:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 16	30.01.2026	Fls. 20
---------------------------	-------	------------	---------

Sérgio Rodrigues Barra (Presidente – Docente)

Antônio Benedito Tôres de Oliveira Lima (Membro - Assistente em Administração)

Matheus Silva do Nascimento (Membro - Discente)

Maurício Mhirdaui Peres
COORDENADOR DE CURSO

Anexos

- ANEXO_01-REQUERIMENTO_DE_INSCRIO.pdf

ANEXO 01

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA ELEIÇÃO DE VICE-
COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS,
REFERENTE AO PERÍODO REMANESCENTE DO MANDATO REGULAR EM CURSO**

À COMISSÃO ELEITORAL



O professor do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais

vem requerer a inscrição da candidatura referente à eleição para o cargo de Vice-Coordenador (a) do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais, pelo período remanescente do mandato regular em curso.

Na oportunidade, declaro ciência das regras do edital que rege o referido processo eleitoral.

Nestes termos, pede deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2026.

Candidato a Vice-Coordenador:

Nome Completo: _____

Nº de CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Assinatura: _____